



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA

**COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA
SUBCOMITÊ-EXECUTIVO**

RESOLUÇÃO SUBEX/CIM N° 7 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão da Estratégia Transversal Mulheres e Clima no âmbito das Estratégias Transversais para a ação climática e prorroga a vigência dos GTs instituídos pela Resolução SUBEX/CIM nº 04 de março de 2025.

OSUBCOMITÊ-EXECUTIVO DO COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.550, de 5 de junho de 2023, modificado pelo Decreto nº 12.040 de 2024, a Resolução SUBEX/CIM nº 1 de 22 de agosto de 2024 e, tendo em vista a deliberação colegiada do dia 20 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito das estratégias transversais para a ação climática a estratégia transversal Mulheres e Clima.

Parágrafo único. O Art. 1º Resolução SUBEX/CIM nº 04 de março de 2025. Passa a vigorar com a seguinte redação:

- a) Transição Justa e Justiça Climática (populações vulneráveis, emprego e renda, e outros) – GT Transição Justa;
- b) Mulheres e Clima – GT Transição Justa;
- c) Meios de Implementação (financiamento, novas regulações, e outros) – GT Meios de Implementação;
- d) Educação, Capacitação, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – GT Capacitação; e
- e) Monitoramento, Gestão, Avaliação e Transparência – GT Monitoramento e Transparência.

Art. 2º Fica prorrogada a vigência dos GTs instituídos pela Resolução SUBEX/CIM nº 04 de março de 2025 por mais 180 dias.

ALOISIO LOPES PEREIRA DE MELO

Coordenador do Subcomitê-Executivo do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima



Documento assinado eletronicamente por **Aloisio Lopes Pereira de Melo, Secretário(a)**, em 09/12/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2174181** e o código CRC **DF7A8014**.

Referência: Processo nº 02000.008266/2025-92

SEI nº 2174181